



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 663 de 04 de Setembro de 2020

Constitui Grupo de Trabalho para a implementação da banca de aferição e heteroidentificação das cotas raciais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei nº 12.711/2012, Artigo 3º;

considerando a Recomendação nº 07/2019 da Procuradoria Regional do Direitos do Cidadão do MPF/SE;

considerando a necessidade de adequação dos processos seletivos do corpo discente no âmbito da UFS à referida legislação;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a implementação da banca de aferição e heteroidentificação das cotas raciais no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, com os seguintes componentes representando os respectivos setores:

Andréia Teixeira dos Santos (PROGRAD)

Gladston Rafael Arruda Santos -POSGRAP

Gilman Ramos Santos Campos - Instituto Braços - IB

Maria da Conceição Bezerra do Santos Sobrinha - CNBN

Stefany Caroline Santos - CNBN

Luiz Felipe Santos da Silva - DCE

Sara Rogéria Santos Barbosa - OAB

Wesley Santana Santos - OAB

Alessandra Corrêa de Souza - NEABI

Fernando José Ferreira Aguiar - NEABI

Roberto dos Santos Lacerda - NEABI

Selma da Silva Santos - NEABI

Art. 2º Este Grupo de Trabalho terá o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão de suas atividades.

Art. 3º Esta portaria revoga as portarias 1717/2019 - GR e 515/2020 -GR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.